ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 001/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001\2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2020 DA DO MUNICIPIO DE CACOAL/RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI\RO E A EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA, PARA CONSTITUIR O REGISTRO DE PREÇO , NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO.

Pelo presente instrumento, firmado entre A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63609994/0001-68, com sede na Rua Padre Adolfo, nº 2590, Centro, nesta cidade de Presidente Médici/RO, neste ato representada pelo Vereador Presidente **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 561678 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF\MF sob o nº. 620.890.802-72, residente e domiciliado no município de Presidente Médici\RO, e de outro lado a empresa, **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.884.660\0001-04, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 2195, Porto Velho\RO, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **ADÉLIO BAROFALDI**, portador do RG nº 1.335.952 SSP\PR, inscrito no CPF: nº 251.732.519-72, firmam o presente Termo Aditivo, que tem por finalidade estabelecer direitos e obrigações das partes para o, no ambito da Câmera Municipal de Presidente Médici-RO, submetendo-se os membros aos termos da Lei nº 10520\02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892\2013, e Decreto Municipais e suas alterações, em estrita observância aos diplomas legais que

norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR O REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 50% no valor dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informações via web, através de rede credenciada de postos, ou seja, acrescentar mais R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aos serviços do contrato primitivo.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanece o mesmo prazo de vigência do aditivo de contrato 002\2022 sendo de 16\02\2022 a 16\02\2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais clausulas anteriomente estabelecido no contrato 001\2021 e aditivo 002/2022, referente à ata de registro de preço nº 46/2020 da do municipio de Cacoal/RO.

CLAUSULA QUARTA – Para sua eficácia legal, o presente termo aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
Função programática: 01.01 01 0031 0001 2.001
Projeto Atividade:2.001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor R$: 25.000,00

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Presidente Médici-RO, 18 de julho de 2022.

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente Câmara Presidente
Médici-RO.

CONTRATANTE

ADELIO BAROFALDI
25173251972

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ADELIO BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-27 14:55:31
Adobe Reader Versão: 10.0.0

ADÉLIO BAROFALDI
Representante da empresa
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Empresa privada CNPJ nº 05.884.660\0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

Elaborado por Paulo Rogerio dos Santos
Assessor Juridico Do Legilativo